

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EDITAL Nº 4, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos na categoria correspondente a Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, pelo e-mail (secensinouacb@cstr.ufcg.edu.br), no período de 09 a 11/08/2021. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Vaga	Titulação mínima exigida
Diversidade Biológica	01	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Biologia Animal ou Zoologia

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Saúde e Tecnologia Rural e na internet (www.cstr.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

SÉRGIO RICARDO DE MELO E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2021

Processo nº 23070.025329/2021-98. Objeto: contrato que entre si celebram a Universidade Federal de Catalão - UFCAT e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FAU, visando à gestão administrativa e financeira do evento intitulado "II Congresso Nacional de Educação Leitura e Escrita - CONEDULE". Partícipes: UFCAT e FUNAPE. Assinatura: 15/07/2021. Validade: 15/07/2021 a 31/08/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Espécie: Convênio nº 14 - UFCAT/2021. Processo nº 23070.029525/2021-31. Objeto: O convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da WALM BH ENGENHARIA LTDA. Partícipes: UFCAT e WALM BH ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 23/07/2021. Validade: Este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO-U.PORTO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFV-BRASIL. Objeto: O presente protocolo tem como objetivo fundamental estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, em todas as áreas de comum interesse. Validade: O presente protocolo terá a vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data da última assinatura, podendo ser renovado mediante consentimento mútuo, por escrito, com um período mínimo de 6 (seis) meses antes do seu término. A duração do acordo é até 16/07/2026. Data da assinatura 16/07/2021. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. Dr. Augusto Teixeira de Albuquerque (Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), pela U.PORTO: Prof. Doutor António Sousa Pereira (Reitor).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 119, DE 23 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Desenho Industrial	Graduação em: Desenho Industrial, ou Design de Produto, ou Design e Produto, ou Design, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Gemologia, ou Design de moda, ou Engenharia de Materiais, ou Artes; e Mestrado em: Design, ou Design de Joias, ou Design de Gemas e Joias, ou Arquitetura, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia de Materiais.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: sud.ccje@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 02/08 às 23h59 do dia 06/08/2021 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

